



1

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

ATA Nº 017/2017
DA SESSÃO ORDINÁRIA
Do dia 17 de abril de 2017

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 20, 04, 2017
Leandro Gomes
Ver. Leandro Gomes

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às dezenove horas, havendo quórum regimental, com a presença dos Vereadores Cezar Formentini, Elder Knapp, Larri Afonso Bangemann, Leandro Gomes, Marcos Pedro Griebler, Rodrigo João Maier, Valdecir Sbardelotto, Vilmar Soares da Silva e Wilson Altmann, o Senhor Presidente, Vereador Leandro Gomes abriu os trabalhos colocando em discussão a Ata de nº 016/2017, da sessão ordinária realizada no dia 10 de abril de 2017, como ninguém se manifestou a Ata de nº 016/2017 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida solicitou ao Vereador Valdecir Sbardelotto para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia. Após o Senhor Presidente agradeceu ao Vereador pela leitura e solicitou ao Vereador Cezar Formentini - 1º Secretário, para que efetuasse a leitura do Expediente Recebido e das Proposições. EXPEDIENTE RECEBIDO: Ofício nº 021/2017 de 11 de abril de 2017 do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 020/2017, de 11 de abril de 2017, que: "Autoriza o Executivo Municipal a conceder Auxílio Financeiro a Associação dos Deficientes Santoantonienses - Santo Antônio do Planalto-RS de Santo Antônio do Planalto sob a forma de Subvenção Social e dá outras providências". Ofício Ouvidoria nº 030/2017, de 10 de abril de 2017, do Ouvidor do Tribunal de Contas do Estado do RS, comunicando que o TCE-RS, em ação conjunta da sua Ouvidoria e da Escola Superior de Gestão e Controle Francisco Juruena, lançará a segunda edição do Curso sobre Ouvidorias Públicas na Área Municipal, com início no próximo dia 24 de abril. Tal capacitação será destinada aos servidores que atuam ou que venham a atuar na área de Ouvidoria, objetivando a qualificação destes para o bom desempenho de suas atribuições constitucionais e legais, a fim de promover a melhoria da gestão pública. As aulas serão gratuitas e ministradas no formato de ensino a distância. As inscrições deverão ser realizadas no período de 17 a 23 de abril, mediante acesso ao portal do TCE/RS. Convite dos Deputados Estaduais Ciro Simoni, Juliana Brizola e Luis Augusto Lara, convidando para Audiência Pública das Frentes Parlamentares pela Manutenção e Fortalecimento



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
APROVADO POR UNANIMIDADE

Na reunião de 20/04/2017

Ver. Leandro Gomes

das empresas públicas, do Grupo CEEE, Sulgás e CRM, a realizar-se às 18:30 horas do dia 18 de abril do corrente ano, no Teatro Dante Barone, Palácio Farroupilha, Assembleia Legislativa, em Porto Alegre/RS, com a seguinte ordem do dia: 1. Debate sobre a Proposta de Emenda à Constituição Estadual – PEC nº 259/2016, que retira a necessidade de plebiscito para privatização das estatais - CEEE, CRM e SULGÁS, mobilização e relato da situação atual; 2. Informações sobre a tramitação, e mobilização para aprovação do Projeto de Lei 260/2016, que autoriza a alienação total ou parcial de participações acionárias da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT; 3. Discussão sobre os impactos do PLP 343/2017, do Poder Executivo Federal, que institui o regime de recuperação fiscal dos estados e do Distrito Federal, sobre as finanças do estado do RGS; Convocação para Assembleia Geral Regional Ordinária do Corede Produção, a ser realizada no dia 19 de abril de 2017, quarta-feira, às 14h, no Anfiteatro da Faculdade de Direito da UPF em Passo Fundo/RS. Na ocasião será realizada a homologação dos Conselheiros efetivos e suplentes do Corede Produção, de acordo com o Art. 14, inciso I, do Estatuto Social do Corede Produção e; Eleição e posse da Diretoria Executiva do Corede Produção - Biênio 2017-2019. O Estatuto que regulamenta os procedimentos da eleição da Diretoria Executiva, encontra-se à disposição dos interessados no site www.coredeproducao.upf.br. Ofício Circular DCF nº 13, de 17 de abril de 2017, do Diretor de Controle e Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do RS, encaminhando Ofício do Executivo Municipal de Não-Me-Toque, o qual versa sobre penalidade aplicada à empresa CONCREFAZ COSNTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ 18.428.940/0001-41. Demais convites para cursos e eventos. Após o Senhor Presidente solicitou autorização ao plenário para que fosse feita apenas a leitura do ofício de encaminhamento do Projeto de Lei, visto que todos possuem cópia do mesmo, o que foi aceito. E então foi lido na íntegra o Ofício nº 021/2017 que encaminhou o **Projeto de Lei 020/2017**. Como não haviam Vereadores inscritos no Grande Expediente e no Espaço das Comunicações o Senhor Presidente solicitou autorização do plenário para que não houvesse o intervalo regimental, visto que o Projeto de Lei em pauta já está com os pareceres das Comissões, o que foi aceito por todos, e seguindo os trabalhos solicitou ao Senhor Secretário, para que fosse feita a



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

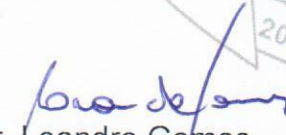
Demarcação do Município de Santo Antônio do Planalto

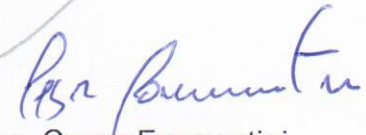
APROVADO POR UNANIMIDADE

Na reunião de 20, 04, 2017

Ver. Leandro Gomes

leitura da matéria constante na ORDEM DO DIA: **Projeto de Lei nº 017/2017**, de 04 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo, Processo nº 1.816/2017, que: “Autoriza o Executivo Municipal a conceder Auxílio Financeiro ao CTG – Porteira do Planalto sob a forma de Subvenção Social e dá outras providências”. PARECERES: Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Parecer: “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra”. Sala das Sessões, 17 de abril de 2017. Assina Vereador Marcos Pedro Griebler/PDT, Presidente e demais membros da Comissão. Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Parecer: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação”. Sala das Sessões, 17 de abril de 2017. Assina Vereador Vilson Altmann/PMDB, Presidente e demais membros da Comissão. Colocado em discussão ninguém se manifestou e em votação o **Projeto de Lei nº 017/2017** juntamente com os pareceres foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Na sequência o Senhor Presidente comunicou a todos que na próxima sessão a ser realizada no dia 20 de abril de 2017, será feita a escolha do Trabalhador Destaque 2016, e para tanto solicitou que fossem sugeridos nomes para escolha deste homenageado. E nada mais havendo a tratar, sob proteção de Deus, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 20 de abril de 2017, quinta-feira, às dezenove horas no mesmo local.


Ver. Leandro Gomes
Presidente


Ver. Cezar Formentini.
Secretário